



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 569/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, a **construção de um Posto de Saúde ou de um Ponto de Apoio à Saúde na localidade de Santarém, no distrito de Icarai, Município de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população da localidade de Santarém aos serviços básicos de saúde, garantindo atendimento mais próximo, ágil e humanizado.

A implantação de um Posto de Saúde ou de um Ponto de Apoio contribuirá para melhorar a assistência à comunidade, reduzir deslocamentos para outras localidades e fortalecer a atenção básica à saúde, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar aos moradores.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de abril de 2026.

**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 24/04/2026  
Serviço: 104  
Matrícula: 104

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 04/04/2026  
Presidente